



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 238/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 30.075,19 (trinta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.014000 Reequipamento da frota da Saúde; Ambulâncias Veículos e Equipamentos.

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte:494 Vigilância em Saúde VIGIASUS.....R\$ 30.075,19

TOTAL.....R\$ 30.075,19

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o excesso de arrecadação estimado nas fontes de recursos;

Fonte:494 Vigilância em Saúde VIGIASUS.....R\$ 30.075,19

TOTAL.....R\$ 30.075,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de outubro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal